

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 410/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010398745202161;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **SILVANEIDE SILVA DE SOUZA**, matrícula n.º 121020, na Força-Tarefa Ambiental.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça